



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO


Considerando os autos do Processo Administrativo nº 263/2020, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senho **FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA**, para que **compareça pessoalmente** na **Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ**, no **prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação**, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.


Seropédica, 27 de maio de 2021.


Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

PUBLICADO	
DATA:	<u>02/06/21</u>
FONTE:	<u>B.O.</u>
EDIÇÃO:	<u>691</u>
PÁG:	<u>03</u>
 SEROPREVI	

PUBLICADO	
DATA:	<u>29/05/21</u>
FONTE:	<u>B.O.</u>
EDIÇÃO:	<u>689</u>
PÁG:	<u>05</u>
 SEROPREVI	

PUBLICADO	
DATA:	<u>01/06/21</u>
FONTE:	<u>B.O.</u>
EDIÇÃO:	<u>690</u>
PÁG:	<u>08</u>
 SEROPREVI	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica
Conselho Municipal de Educação



Ofício Nº 043/2021

Seropédica, 01 de junho de 2021.

Do: Conselho Municipal de Educação (CME)

Para: Secretaria de Governo.

EDITAL 002/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, INFORMA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 16/06/2021, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO HORÁRIO DE 08 ÀS 17HS, COM O OBJETIVO DO PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS ABAIXO:

- PARA A CADEIRA DE TITULAR: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL; E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EJAID (MAIORES DE 18 ANOS)
- PARA A CADEIRA DE SUPLENTE: DIRETOR, PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PAIS DE ESTUDANTES, ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS (EJA) E ADULTOS E EJAID (MAIORES DE 18 ANOS), REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, AFIM DE REPRESENTAREM SEUS SEGMENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA A CASA DO PROFESSOR OU POR EMAIL ATÉ O DIA 11/06/2021.

Email: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

A REALIZAÇÃO DESTA ELEIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA ON LINE, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, SENDO ENCAMINHADO AS UNIDADES ESCOLARES O LINK (MEET) PARA QUE OS CANDIDATOS POSSAM PARTICIPAR DESTA ELEIÇÃO.

EM CASO DE NÃO HAVER CANDIDATURA DE ALGUM CARGO POR FALTA DE INTERESSE À AMPLA CONCORRÊNCIA, ESTE COLEGIADO ESTARÁ DISPONÍVEL A INTERESSADOS, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTA EDITAL, QUE QUEIRAM VOLUNTARIAMENTE COMPOR O CME

O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ DIVULGADO APÓS O TÉRMINO DA ELEIÇÃO E PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL.

Respeitosamente,

José Maurício Neves de Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 089/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada MARIA HAMMES RODGER, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1998: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada EMÍLIA LIMA DE MELO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senho FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome

ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

DECRETO Nº 1618 - 31 de maio 2021
NOVO DECRETO MUNICIPAL PARA O COVID 19
CONFIRMA AS NOVAS REGRAS MUNICIPAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS

PUBLICADO
DATA: 02/06/21
FONTE: B.O.
EDIÇÃO: 691

PÁG: 12012

03

SEROPREVI

Renato R. M. Vigne

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DE SEROPÉDICA

ANEXO AO MEMORANDO 023/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Presidente da
Cooperativa de Catadores de Materiais
Recicláveis do Município de Seropédica LTDA
COCTRASER, Marcia Cristina Nunes Moura,
conforme previsto no Estatuto da Cooperativa,
convoca todos os cooperados para a reunião da
Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se
em sua Sede, Rua Bento Rodrigues nº 05, bairro
Boa Esperança, nesta Cidade de Seropédica, no
dia 10 de junho de 2021 as 10:00 horas, em
primeira e segunda convocação, para
deliberarem as seguintes pautas: 1- Eleição da
Administração da Cooperativa; 2- Entrada e
saída de cooperados; 3- Projeto Piloto de Coleta
Seletiva; 4- Assuntos Gerais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
Rua Manoel Rodrigues - CEP 23096-200 - Rua, Centro - Seropédica/RJ
Tel: (21) 2682-2277 - 2082-2222 Fax: 2082-2277

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epigrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 089/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada MARIA HAMMES RODGER, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência

de Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1958: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada EMÍLIA LIMA DE MELO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 28/2021
(república por incorreção)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a senhora WANDERCI DOS SANTOS ALVES DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 025.653.527-27, na qualidade de cônjuge do finado servidor PAULO RICARDO DO ROSÁRIO DE CASTRO, matrícula nº. 3420, Auxiliar Administrativo, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 314/2020 e em conformidade com o suggestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, fixando o benefício em R\$ 1.739,12 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a con-

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2021

Considerando o equívoco cometido na elaboração dos textos devidamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº. 1066/2021, **TORNO SEM EFEITO** a publicação da RATIFICAÇÃO referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2021, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 678, dia 13 de Maio de 2021, folha nº 3.

Seropédica – RJ, 28 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2134/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BINOCULAR E MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO (LUPA ENTOMOLÓGICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, PARA O PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA SMSDC, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, em favor da empresa:

BRENO MONTIJO TAVEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 26.806.493/0001-45 no valor total de **R\$ 13.658,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

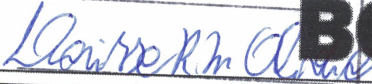
Seropédica – RJ, 28 de Maio de 2021.

DATA: 01/06/21

FONTE: B.O.S

EDIÇÃO: 690

PÁG: 08


BOS Boletim Oficial
do Município de Seropédica

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 de 11/01/2021

8

Seropédica
Terça-feira, 01 de Junho de 2021
Ano 4 - Nº 690

(o) servidor (a), **JORGE SILVA DE AVELLAR**, matrícula nº. 12440, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/04/2021 à 13/05/2021, conforme BIM: 82/2021.

PORTARIA Nº. 0249/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA CABRAL CORTES PAIVA**, matrícula nº. 3479, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/05/2021 à 05/07/2021, conforme BIM: 033/2021.

PORTARIA Nº. 0250/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMERE LIMA DO CARMO**, matrícula nº. 13389, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **38** (trinta e oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/05/2021 à 16/06/2021, conforme BIM: 81/2021.

PORTARIA Nº. 0251/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/05/2021 à 24/05/2021, conforme BIM: 83/2021.

PORTARIA Nº. 0252/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula nº. 1278, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/05/2021 à 14/05/2021, conforme BIM: 034/2021.

PORTARIA Nº. 0253/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CREIDILANE APARECIDA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº. 17967, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/05/2021 à 24/05/2021, conforme BIM: 87/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

SEROPREVI
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3884/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, COM TROCA DE PEÇAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa:

SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 05.369.839/0001-15 no valor total de **R\$ 420.184,90 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**;

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 31 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epígrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 069/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA HAMMES RODGER**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1998: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **EMÍDIA LIMA DE MELO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 37/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA**, inscrita na matrícula nº 11443, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA (AP-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente